

Brasília, 23 de junho de 2009.

E.M. nº 005-2009/CONSEA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Conselho Nacional de Segurança Nacional e Nutricional – CONSEA, reunido em plenária no dia 17 de junho de 2009 deliberou pela solicitação de suplementação orçamentária para a ação 11V1 – Construção de Cisternas para o Armazenamento de Água, pertencente ao Programa 1049 - Acesso à Alimentação, executado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), no valor de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais).

Cabe informar, Senhor Presidente, a crescente importância do programa de construção de cisternas para a segurança alimentar e nutricional das famílias no semi-árido brasileiro, ao disponibilizar água para consumo humano para pessoas que, anteriormente, não tinham este direito garantido. Novas demandas têm surgido e estão sendo viabilizadas por meio de convênios entre o MDS e os Estados e Municípios da região, corroborando a necessidade de um aporte maior de recursos para a ação.

Informa-se, ainda, que a ação já executou 43,8 milhões dos 55,3 milhões orçados em 2009, sendo que a suplementação seria imprescindível para não afetar a continuidade do programa.

Na plenária do CONSEA do dia 17 de agosto foi também aprovada a formalização de novo termo de parceria entre o MDS e a Associação Programa Um Milhão de Cisternas – AP1MC para a construção de 71.160 cisternas familiares e 80 cisternas escolares.

Recomenda-se que a suplementação seja efetivada por meio de decreto, de forma a agilizar a continuidade deste programa cujo êxito em garantir o acesso à água no semi-árido já é amplamente reconhecido.

Respeitosamente,

***Renato S. Maluf***  
Presidente do CONSEA